

Bruxelas, 28 de abril de 2025
(OR. en)

8316/25
ADD 1

EF 120
ECOFIN 471
DELECT 48

NOTA DE ENVIO

de: Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora

para: Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia

n.º doc. Com.: C(2025) 701 final - ANEXO

Assunto: ANEXO do REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam as condições gerais de funcionamento dos colégios de supervisão e revoga o Regulamento Delegado (UE) 2016/98 da Comissão

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2025) 701 final - ANEXO.

Anexo: C(2025) 701 final - ANEXO



Bruxelas, 23.4.2025
C(2025) 701 final

ANNEX

ANEXO

do

REGULAMENTO DELEGADO (UE) .../... DA COMISSÃO

**que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que
respeita às normas técnicas de regulamentação que especificam as condições gerais de
funcionamento dos colégios de supervisão e revoga o Regulamento Delegado (UE)
2016/98 da Comissão**

ANEXO
Tabela de correspondência

Presente Regulamento Delegado	Regulamento Delegado (UE) 2016/98 da Comissão
	Artigo 1.º
Artigo 1.º (novo)	
Artigo 2.º	Artigo 2.º
Artigo 3.º	Artigo 3.º
Artigo 4.º	Artigo 4.º
Artigo 5.º	Artigo 5.º
Artigo 6.º	Artigo 6.º
Artigo 7.º	Artigo 7.º
Artigo 8.º	Artigo 8.º
Artigo 9.º	Artigo 9.º
Artigo 10.º	Artigo 10.º
Artigo 11.º	Artigo 11.º
Artigo 12.º	Artigo 12.º
Artigo 13.º	Artigo 13.º
Artigo 14.º	Artigo 14.º

Artigo 15.º	Artigo 15.º
Artigo 16.º	Artigo 16.º
Artigo 17.º	
Artigo 18.º	
Artigo 19.º	Artigo 17.º
Artigo 20.º	Artigo 18.º
Artigo 21.º	Artigo 19.º
Artigo 22.º	Artigo 20.º
Artigo 23.º	Artigo 21.º
Artigo 24.º	Artigo 22.º
Artigo 25.º	Artigo 23.º
Artigo 26.º	Artigo 24.º
Artigo 27.º	Artigo 25.º
Artigo 28.º	Artigo 26.º
Artigo 29.º	Artigo 27.º
Artigo 30.º	Artigo 28.º
Artigo 31.º	Artigo 29.º

Artigo 32.º	
Artigo 33.º	Artigo 30.º
Artigo 34.º	Artigo 31.º
Artigo 35.º	
Artigo 36.º	Artigo 32.º
Artigo 37.º	Artigo 33.º
Artigo 38.º	Artigo 34.º
Artigo 39.º	Artigo 35.º
Artigo 40.º	Artigo 36.º
Artigo 41.º	Artigo 37.º
Artigo 42.º	
Artigo 43.º	Artigo 38.º